



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólón de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº. 253/75, de 20 de novembro de 1975.

BREJO DO CRUZ-PB, SEXTA-FEIRA – 14 de OUTUBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CARRO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco para assinar a Ata de Registro de Preço: IVALDO ALVES DE OLIVEIRA 71937285472 - R\$ 104.500,00. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Outubro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – Ambulância tipo A objeto da proposta FN Nº12452.534000/1220-01 destinada a secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA-ME - R\$ 307.000,00. O prazo para assinar o contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 13 de Outubro de 2022

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Brejo do Cruz, 14 de outubro de 2022.
Portaria Nº 538/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BREJO DO CRUZ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria de Infraestrutura, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER 30 dias de férias consecutivos, para ser gozada durante o período de 14/10/2022 a 12/11/2022, referentes ao período aquisitivo de 2019 do(a) servidor(a) SANDI PRAXEDES PEREIRA matrícula 171, ocupante do cargo de ASSESSOR DE INFRAESTRUTURA II, na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se.

Brejo do Cruz - PB, 14 de outubro de 2022

MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
– CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E
TURISMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJO DO
CRUZ– BCPREV